



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 253/2025

Concede Gratificação de Dificil Acesso.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, de acordo com o § 3º do Art. 44 da Lei Complementar nº 37, de 23 de julho de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 91, de 13 de Novembro de 2019, **CONCEDE** ao servidor Sr. Volnir Rubert – Professor(a) – Educação Infantil e Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental-Matemática, Matrícula Funcional nº 669-6/1, percentual de 15%, (quinze por cento), face apresentação de comprovação que reside a uma distância acima de 04 (quatro) quilômetros da escola a que foi designado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do Protocolo da Solicitação, em 07 de abril de 2025.

NOVA RAMADA/RS, em 16 de abril de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração